

PORTARIA Nº 66, de 13/12/2022

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL, SUSPENSÃO DE PRAZOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - TAIÓPREV.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.093 de 07 de dezembro de 2022; e
Considerando deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária realizada no dia 19.10.2022 na sala de reuniões do TAIÓPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o período de 23 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o recesso funcional nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓ, retornando às atividades internas no dia 02 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Estabelecer o retorno ao atendimento externo em 09 de janeiro de 2023;

Art. 3º - Suspender os prazos dos processos administrativos, que se encontram em andamento no TAIÓPREV, no período de 23 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023;

Art. 4º Estabelecer escala de férias dos servidores ativos do TAIÓPREV, período aquisitivo 2022-2023, conforme quadro abaixo:

Nome de Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Mês do Pagamento
Roberta Lini Negherbon	25/06/2022 a 24/06/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	Junho

Ludmila Priscila dos Santos Pirola	03/04/2022 a 02/04/2023	02/01/2024 a 01/02/2024	Dezembro
Tayse Ariane Geremias	25/02/2022 a 24/02/2023	02/01/2024 a 01/02/2024	Dezembro
Vânia Berri	19/02/2022 a 18/02/2023	02/01/2024 a 01/02/2024	Dezembro

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 13 de dezembro de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV